



Câmara Municipal de Fortaleza

LEI N. 10360 -

, DE

01

DE

junho

DE 2015.



Denomina de Laís Rodrigues de Almeida uma escola municipal, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de Escola Municipal Laís Rodrigues de Almeida o equipamento público localizado na Avenida Odilon Guimarães, conforme croqui de localização em anexo, no bairro Curió, área da Secretaria Regional VI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortaleza, em 01 de junho de 2015.


ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal de Fortaleza

sições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 28 de maio de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

LEI Nº 10.359, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Denomina de Pedro Boca Rica o Centro de Educação Infantil do Bairro Conjunto José Walter.

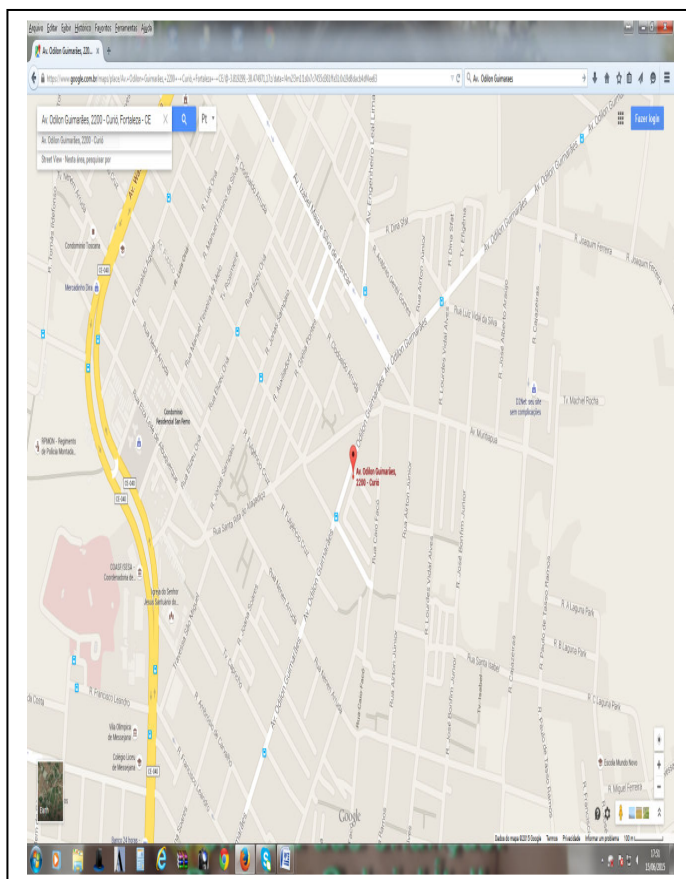
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominado de CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDRO BOCA RICA o equipamento público localizado no Bairro Conjunto José Walter, área da Secretaria Regional V. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 01 de junho de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

LEI Nº 10.360, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Denomina de Laís Rodrigues de Almeida uma Escola Municipal, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominado de ESCOLA MUNICIPAL LAÍS RODRIGUES DE ALMEIDA o equipamento público localizado na Avenida Odilon Guimarães, conforme croqui de localização em anexo, no Bairro Curio, área da Secretaria Regional VI. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 01 de junho de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**



SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - ESPÉCIE: Termo de Declaração de Inexigibilidade. CONTRATANTE: Município de Fortaleza, por intermédio do Gabinete do Prefeito. CONTRATADA: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará - SINDIÔNIBUS. OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) "Vale-Transporte Eletrônico - VTE - Urbano", recarregados com R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) cada um do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará - SINDIÔNIBUS. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 594622/2015. DA VIGÊNCIA: 12 meses. SIGNATÁRIOS: **Francisco José Queiroz Maia Filho - SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO.** DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2015. **Bruno Araripe - COORDENADOR JURÍDICO - GABINETE DO PREFEITO.**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 009/2015.
ORIGEM: Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e desenvolvimento de um sistema de otimização da liquidez e um Sistema de Fluxo de Caixa Otimizado, para a Secretaria Municipal das Finanças da Prefeitura Municipal de Fortaleza – SEFIN.
TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação, Proposta Técnica e Propostas de Preços serão recebidos no dia 28 de julho de 2015, no horário compreendido entre 09h30min. às 09h45min. na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, e iniciada a Abertura dos Envelopes contendo os Documentos de Habilitação, Proposta Técnica e Propostas de Preços no dia 28 de julho de 2015 às 09h45min. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza-CE, 10 de junho de 2015. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 030/2015.
ORIGEM: Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação dos serviços de impressão (outsourcing), com fornecimento de equipamentos, Sistema de Gerenciamento de Impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças,